PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 24/12/99
Lagarto, 24 de 12 de 1999
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 24/99
DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

Denomina Rua e dá providências correlatas,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua "VITAL ARAÚJO NETO", a atual rua conhecida por Pista dos Morões, localizada no Povoado Colônia Treze, neste Município.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 01 de dezembro de 1999.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO LAGARTO PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (079) 631-3333